



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2400/25**

CONCEDE o 6º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **EDIR CASAGRANDE BRUGNERA**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 6º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **EDIR CAGRANDE BRUGNERA**, matrícula n.º 6204-9, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **01/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 09 de setembro de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC